

Resultado da Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº01/2017 para Termo de Colaboração

A Comissão de Seleção, nomeada através do Decreto nº5.968/16 de 22/12/2016, por meio da Diretoria municipal de Assistência e desenvolvimento Social, torna publico o Resultado da análise dos recursos, dos quais não houve recursos contra as interposições, sendo assim, o resultado do Edital de Chamamento Público nº01/2017 para o Termo de Colaboração o qual fica analisado nos seguintes termos: A parceria e ou convênio a que alude o item 1.1 terão por objetivo o desenvolvimento a execução dos serviços de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar na Proteção Social Especial de Alta Complexidade; que estejam em conformidade com a Lei 13.019/2014 e a Resolução nº137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

E que contemplem as ações de assistência social: Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução nº109/09 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e a lei 8.069/90, Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

Período: 10(dez) meses a contar da data de assinatura do termo.

Associação Teshuva Projeto “Casa Lar Teshuva/Maria, Mãe de Deus”: Recurso Municipal R\$230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) e Recurso Federal R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o atendimento de até dez crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento Institucional. O atendimento realizado envolve ações socioassistenciais: atendimento psicossocial, orientação familiar, elaboração de prontuários e relatórios, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistenciais e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Novo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

Sônia Maria Pereira Vieira
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social